



B. 0011
11-0567

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1 514 de 12 de NOVENBRO de 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro
mulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam os vencimentos do Diretor Geral da Se-
cretaria da Câmara Municipal de Duque de Caxias, fixados em -
Ncr\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta
Deliberação, far-se-ão à conta das dotações próprias consigna-
das no Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a par-
tir de 1º de novembro de 1969, revogadas as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro
de 1969.


HENRIQUE DE OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE